



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 1 2 0 7 9 DE 20 DE JULHO DE 2017

REVOGA AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE ESCRITA E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA QUE ESPECIFICA

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal dc Marília, usando de atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam revogadas as atribuições do cargo efetivo de *Auxiliar de Escrita*, constantes do Anexo XVII do Decreto nº 6326, de 23 de março de 1992, modificado posteriormente.

Art. 2º. Ficam revogadas as atribuições das funções de confiança abaixo indicadas, constantes dos respectivos Decretos:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - Decreto nº 11354, de 25 de setembro de 2014:

- Supervisor de Serviços de Recebimento e Distribuição de Cestas Básicas

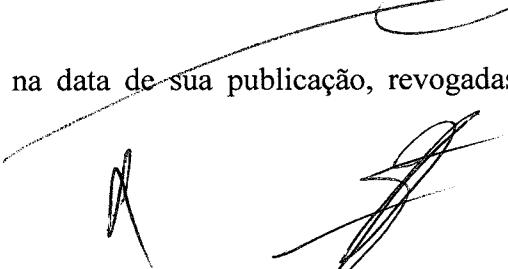
II - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - Decreto nº 11538, de 16 de junho de 2015:

- a) Supervisor de Atendimento Psicopedagógico.
- b) Supervisor de Serviços de Informática.

III - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE LIMPEZA PÚBLICA (então Secretaria Municipal do Meio Ambiente) - Decreto nº 11300, de 07 de julho de 2014:

- a) Assistente.
- b) Chefe da Divisão de Serviços Diversos.
- c) Setor de Bosque Municipal.
- d) Setor de Plantio e Controle de Pragas e Doenças.
- e) Encarregado do Setor de Erradicação de Árvores.
- f) Encarregado do Setor de Poda de Árvores;
- g) Divisão de Projetos Educacionais
- h) Chefe do Serviço de Apoio a Projetos Educacionais.
- i) Divisão de Arborização Urbana.
- j) Divisão de Fiscalização.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 12079/17

-fl. 02-

Prefeitura Municipal de Marília, 20 de julho de 2017.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

JOSE ALCIDES FANEKO
Secretário Municipal da Administração

ALYSSON ALEX SOUZA E SILVA
Procurador Geral do Município

Publicado na Secretaria Municipal da Administração, em 20 de julho de 2017.

cgc